



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019

Edição Nº: 1797

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Claudio Santiago, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto aquisição de veículo zero km ano 2019/2019, equipamentos de informática, equipamentos de escritório e eletrodomésticos para a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, atendendo as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Grandes Rios-PR, a qual se realizaria no dia 29 de julho de 2019, às 09h00min foi **SUSPENSA**.

O motivo da suspensão se dá em razão da constatação de incorreções no descritivo do item do lote 2 (dois) constante no termo de referência, o que precisa ser sanado, afetando, conseqüentemente, no objeto a ser licitado.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada aos fornecedores interessados.

Grandes Rios-PR, 26 de julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 CHAMADA 03/2019.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Desenvolvimento Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de da Educação),

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 39/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil a, perfazendo o valor total de R\$ 124.150,45 (cento e vinte quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), tendo como contratados os seguintes proponentes: **Laura Donizete da Costa R\$. 19.374,00** (dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais); **Claudemir Trida Jorge R\$. 18.973,00** (dezoito mil novecentos e setenta e três reais); **Jose Alípio da Rocha R\$. 7.005,00** (sete Mil e cinco reais),

Francisco Alexandre R\$. 7.111,90 (sete mil cento e onze reais e noventa centavos); **Carlos Sergio de Bessa R\$. 4.741,20** (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **Cristina Aparecida Geschonke R\$. 8.190,50** (oito mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), **Adenilson Paschoal R\$. 9.469,90** (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), **Edenir Machado R\$. 8.278,50** (oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **Edson Adão Camargo Santos R\$. 5.001,90** (cinco mil e um reais e noventa centavos), **Amauri Jose da Costa R\$. 10.000,40** (dez mil e quarenta centavos) **Salvina Donato do Prado, R\$. 4.952,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), **Maria Zilda de Souza Costa Ferreira, R\$. 11.733,70** (onze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), **Nair das Graças Milan Garcia R\$. 5.830,30** (cinco mil, oitocentos e trinta e reais e trinta centavos), **Keila Aparecida de Almeida Lima R\$. 3.485,15** (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério especial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios,,26/07/2019.